

Aviso n.º 24543/2007**Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de leitor cobrador de consumos — Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 3 de Dezembro de 2007, e na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de Março de 2007, foi nomeado para o lugar de leitor cobrador de consumos, o candidato:

Aníbal José Branco Narciso — 15,50 valores.

Mais se torna público que o candidato nomeado deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611069807

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA**Aviso n.º 24544/2007**

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar os lotes 23,24,25,34,35,36,37,38,e39, sito na Quinta da Naia, freguesia de Gondizalves, em que é requerente GESNAIA — Investimentos Imobiliários, S. A..

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

3 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611069572

Aviso n.º 24545/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 18, sito no lugar de Dadim, freguesia de Nogueiró, em que é requerente Adriano Martins Antunes.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

30 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611069555

Aviso n.º 24546/2007

Para efeitos do disposto no artigo 27º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, faz-se público que, na sequência de despacho do Presidente da Câmara datado de 19/11/2007, encontra-se aberto concurso interno de ingresso para provimento de um lugar (M/F), na carreira/categoria de auxiliar técnico de turismo, tendo em vista o disposto no artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, para exercer funções na área do município de Braga.

- 1 — Prazo de validade: Preenchimento do lugar a concurso.
- 2 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:
 - 2.1 — Gerais: os constantes do n.º 2, artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2.2 — Especiais: ser funcionário ou agente há mais de um ano, nos termos previstos no n.º 1, artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/07, e possuir a escolaridade obrigatória;

3 — Remuneração e condições de trabalho:

3.1 — A remuneração corresponderá ao índice 199 da categoria de auxiliar técnico de turismo, nos termos do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.

4 — Conteúdo funcional do lugar a prover: o previsto no Despacho 04/88, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 06/04/1989.

5 — Composição do júri:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora;
Vogais efectivos — Palmira Maciel Fernandes Costa, vereadora e João Manuel Correia Lima, director de departamento.

Substituto do presidente — 1.º vogal efectivo;

Vogais suplentes — Ilda de Fátima Gomes Esteves Carneiro, vereadora e Miguel Pedro Pires Ribeiro Antunes Guimarães, director municipal.

6 — Métodos de selecção: prova de conhecimentos gerais e entrevista profissional de selecção.

6.1 — A prova de conhecimentos assumirá forma escrita, com duração de uma hora, e tolerância de trinta minutos. Programa da prova de conhecimentos e legislação necessária à sua realização: conhecimentos ao nível das habilitações literárias exigidas para ingresso na respectiva carreira, adquiridos no âmbito escolar, designadamente na área de português e matemática; regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, alterado pelos D.L. n.os 117/99 de 11/08, 70-A/2000 de 05/2005 e 157/2001 de 11/05; estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84 de 16/01; deontologia do serviço público — carta ética da Administração Pública constante do site www.dgaep.gov.pt e organização dos serviços da Câmara Municipal de Braga — regulamento publicado no *Diário da República*, apêndice n.º 155, 2.ª série, n.º 282, de 06/12/2002.

6.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 da reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Júri e entregue no Departamento de

Recursos Humanos, pessoalmente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção para Câmara Municipal de Braga, Edifício do Convento do Póculo, 4704-514 Braga, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso.

7.2 — Do requerimento cujo modelo facultativo poderá ser obtido no Departamento de Recursos Humanos, ou no site www.cm-braga.pt, deverá constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, n.º e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emitiu, n.º fiscal de contribuinte, situação militar, morada, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;

d) Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, e referidos no ponto 2.1. deste aviso, desde que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

7.3 — O requerimento deverá ser acompanhado do certificado de habilitações literárias ou profissionais, sob pena de exclusão.

7.4 — Os candidatos que não possuem vínculo a este Município deverão fazer prova dos requisitos especiais referidos no ponto 2.2. deste aviso.

7.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

8 — A relação dos candidatos admitidos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas nos locais de estilo do Município, sem prejuízo do cumprimento do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/2007.

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611069739

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 24547/2007

Contrato de prestação de serviços, em regime de avença

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 28 de Novembro de 2007, foi celebrado por urgente conveniência de serviço um contrato de prestação de serviços em regime de avença com Filomena Carvalho Ribeiro Teixeira, com início de funções em 03 de Dezembro de 2007, por um período de um ano, para prestar serviços de limpeza no Edifício da Biblioteca Municipal.

29 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

2611069747

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 24548/2007

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 07 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Encarnação, em 08 de Novembro do corrente, foi renovada a comissão de serviço do Dr. Arménio Ferreira Bernardes, como Director Municipal de Administração e Finanças, pelo período de 3 anos com efeitos a 15 de Novembro de 2007, nos termos previstos na lei 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada na Administração Local pelo Dec.-Lei 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Dec.-Lei 104/2006, de 7 de Julho.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da lei 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

Publique-se o presente aviso na 2.ª série, do *Diário da República*.

9 de Novembro de 2007. — Por delegação, o Vereador dos Recursos Humanos, *Marcelo Nuno Gonçalves Pereira*.

2611069605

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Aviso (extracto) n.º 24549/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal — canteiro principal do grupo de pessoal operário qualificado

1 — Para os devidos efeitos, se torna público que, pelo despacho n.º 100/2007, do Presidente da Câmara Municipal, datado de 03 de Outubro de 2007, e nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto -Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto -Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de — operário principal — canteiro, do grupo de pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, cessando com o provimento do lugar.

4 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Estremoz.

5 — O vencimento será correspondente ao escalão 1 índice 204, nos termos do Decreto -Lei n.º 412 -A/98, de 30 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local.

6 — Requisitos de admissão — só serão admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto -Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.1 — São ainda requisitos de admissão os previstos no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

7 — Ao presente concurso, aplicam-se os Decretos -Lei n.ºs 247/87, de 17 de Junho; 353 -A/89, de 16 de Outubro; 204/98, de 11 de Julho; 238/99, de 25 de Junho; 404 -A/98, de 18 de Dezembro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto -Lei n.º 412 -A/98, de 30 de Dezembro, e alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 518/99, de 10 de Dezembro.

8 — Formalização das Candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Estremoz, Rossio Marquês de Pombal, 7100 — 513 Estremoz, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, bilhete de identidade termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações académicas;

c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);

d) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente comprovados.

f) Enumeração dos documentos exigidos no presente aviso, apresentados com o requerimento.

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Curriculum vitae, detalhado, datado e assinado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional;